



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 274, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA  
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o presente edital de **SELEÇÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS** a serem ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2025, em cumprimento às exigências legais.

**1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Agricultura de Precisão	36	-
Bioinsumos na Agricultura	36	-
Manejo de Áreas de Várzea	36	-
Manejo da Irrigação	36	-

**2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

2.1. A escolha da disciplina ofertada será realizada via formulário eletrônico. O período de votação será de 11 a 13 de dezembro de 2025. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados, por meio do seguinte formulário digital:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNgao89PtQMKE6EaA2w0nPxAbsW7GZ9Vp8\\_hMvBFsnriLazg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNgao89PtQMKE6EaA2w0nPxAbsW7GZ9Vp8_hMvBFsnriLazg/viewform?usp=sf_link)

**3. DO RESULTADO**

3.1. As disciplinas mais votadas serão ofertadas como disciplinas eletivas. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

**4. DA MATRÍCULA**

4.1. Cada discente irá escolher qual disciplina eletiva pretende cursar no ato da matrícula online. Caso o número máximo de vagas em determinada disciplina seja atingido, serão utilizados os critérios de prioridade de matrícula previstos no artigo 9º da resolução 074/2016 do regulamento de registros e procedimentos acadêmicos do IFFar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul (RS), 10 de dezembro de 2024.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 330/2021